CÂMARA DOS DEPUTADOS	DECLARAÇÃO DE ESCOPO DO PROJETO	07/07/2014
Dados Abertos 2.0		V5.0
Gerente: Rosinaldo Dourado da Fonseca Júnior		
Patrocinador: Diretor-Geral		

1. Escopo do Projeto

- Proposta de Governança dos Dados Abertos da Câmara dos Deputados
- Instalação e configuração da Plataforma de Dados Abertos
- Disponibilização, em forma estática, de um subconjunto de dados abertos de Proposições que contemplarão informações associadas à apresentação da proposição, transformação em norma e vetos totais e parciais em ambiente do piloto
- Publicação de formas dinâmicas de acesso aos Dados Abertos de Proposições em ambiente do piloto
- Proposta de mapeamento do processo de publicação de Dados Abertos
- Divulgação da proposta de nova solução de Dados Abertos da Câmara dos Deputados

2. Justificativa do Projeto

A Câmara dos Deputados registra, manipula, trata, dissemina e arquiva uma infinidade de informações nas suas diversas unidades de trabalho, em especial as unidades envolvidas com o Processo Legislativo.

A instituição, ao longo dos últimos anos, vem envidando esforços contínuos no sentido de tornar essas informações cada vez mais acessíveis, abertas e compreensíveis ao cidadão. Em 2006, foi construído o Sistema de Integração Tecnológica – SIT Câmara, que permitiu às instituições atualizarem automaticamente suas bases de dados de acompanhamento de informações sobre proposições legislativas de interesse. Já em 2011, foi criado, pela Diretoria-Geral, um grupo de trabalho para tratar dos dados dos abertos de área administrativa, o qual sugeriu a criação de um projeto de dados abertos, que resultou no aprimoramento do SIT Câmara, ampliando a quantidade e a qualidade das informações legislativas fornecidas. É importante ressaltar que esse projeto surgiu no contexto da Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011).

A referida lei vem ao encontro dos anseios da sociedade, ao mesmo tempo em que está em sintonia com as novas tecnologias. Nesse particular, citam-se os parágrafos 2º e 3º, do artigo 8º:

- § 2º Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).
- § 3º Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos: I conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão; II possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações; III possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina; IV divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação; V garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso; VI manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

Existem vários exemplos de demandas por informações em formatos abertos, nos termos da LAI. Elas podem vir tanto de outros órgãos públicos quanto da própria sociedade civil. No primeiro grupo de demandas, podemos destacar aquelas oriundas do Banco Central do Brasil, relativas ao fornecimento de dados legislativos. Já durante a realização da 1ª Maratona Hacker (*Hackathon*) da Câmara dos Deputados, realizado

CÂMARA DOS DEPUTADOS	DECLARACAO DE ESCUPO DO ERQUETO		
Dados Abertos 2.0		V5.0	
Gerente: Rosinaldo Dourado da Fonseca Júnior			
Patrocinador: Diretor-Geral			

nos dias 30 de outubro a 1º de novembro de 2013, evidenciaram-se as demandas oriundas do segundo grupo.

Uma equipe do Banco Central enviou um relatório identificando lacunas nos dados enviados, os quais podem gerar inconsistências e, ao mesmo tempo, dificultar a interligação e a análise desses dados. Isso não significa que os dados em si estão inconsistentes, mas que a forma atual de publicação desses dados leva a esse tipo de problema.

Em relação ao *Hackathon*, foram inscritos 99 projetos e selecionados 27, dos quais 22 foram apresentados para avaliação. Esses projetos usam dados providos pela Câmara dos Deputados para prover informação de uma forma acessível ao cidadão comum. No entanto, durante o evento, diversas solicitações e sugestões de melhoria no tocante à qualidade das informações foram encaminhadas pelos participantes. O não atendimento dessas solicitações dificulta ou até mesmo impede a consecução do resultado prático de cada projeto selecionado no *Hackathon*. Além das demandas pontuais, foram também apresentadas sugestões de novos dados a serem disponibilizados em formatos abertos, tais como: lista histórica de deputados; designação de relatores e apresentação de pareceres em comissões; presença de parlamentares (comissões).

Considerando a criação do Laboratório Hacker pela Presidência da Casa, surgem condições favoráveis para a manutenção de um diálogo permanente e organizado com os segmentos da sociedade voltados à construção de aplicativos "cívicos", cujo principal objetivo é facilitar o acesso e a manipulação de dados públicos. Acreditamos que este diálogo facilitará iniciativas institucionais para seleção, avaliação e priorização das demandas por Dados Abertos da Câmara dos Deputados.

Ademais das demandas externas, há ainda demandas informacionais setoriais de diversas áreas da Casa, incluindo as áreas legislativa e política. Para agilizar o atendimento dessas demandas foi instituído o Projeto Descentralização de Tecnologia da Informação, aprovado pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação. E uma das premissas deste projeto é, justamente, a existência de dados em formatos abertos, que possam ser combinados e processados com outros dados. Logo, o Projeto Dados Abertos 2.0 atenderá também demandas internas de dados abertos.

Diante deste contexto, está justificada a criação de uma infraestrutura funcional e técnica que suporte um processo permanente de geração, disseminação e gestão de Dados Abertos pela Casa. É neste sentido que surge o presente projeto, como uma ação voltada à construção desta infraestrutura em caráter piloto, com vistas a fornecer um conjunto específico e limitado de dados, de forma a que todas as etapas e recursos necessários á implantação de uma solução definitiva possam ser experimentados e apreendidos. Assim, sugere-se a elaboração deste piloto sobre um conjunto de dados a ser extraído do SILEG, em especial considerando as demandas anteriormente elencadas como: designação de relatores, apresentação de pareceres e presença de parlamentares.

3. Objetivo do Projeto

Desenvolver piloto para experimentar, testar e desenvolver processo, tecnologias, ferramentas, documentação e governança para fornecimento de dados abertos pela Câmara dos Deputados, com base em um subconjunto de informações a respeito de apresentação de Proposições, transformação em norma e vetos totais e parciais existentes no Painel de Atividade Legislativa.

CÂMARA DOS DEPUTADOS	DECLARACAO DE ESCOTO EN CARACAO	
Dados Abertos 2.0		V5.0
Gerente: Rosinaldo Dourado da Fonseca Júnior		
Patrocinador: Diretor-Geral		

4. Objetivos Estratégicos aos quais o Projeto se vincula (apenas para Projeto Estratégico)

Nome do Objetivo	Unidade Administrativa	Perspectiva do objetivo no mapa

5. Produtos gerados pelo Projeto (pode ser um bem ou serviço, gerando ou não um novo processo)

Descrição	Prazo Estimado	Custo Estimado
Proposta de Governança dos Dados Abertos da Câmara do	(dias)	
	-	
Minuta de norma de governança de dados abertos elaborada	20 dias úteis	
Documento "Plano de Dados Abertos" que consiste num plano das ações futuras e contempla aspectos de governança e de arquitetura técnica da solução proposta elaborado	20 dias úteis	
Plataforma de Dados Abertos instalada e configurada		
Plataforma de organização e publicação de dados abertos instalada e configurada (CKAN)	5 dias úteis	Atividade realizada
Banco de dados da solução de Dados Abertos instalado	5 dias úteis	Atividade realizada
Subconjunto de dados abertos de Proposições, em forma piloto	ato estático, dispon	ibilizado em ambiente do
Conjunto de dados sobre Proposições para ser objeto do piloto a partir do Painel de Atividade Legislativa (DW Dileg) definido	10 dias úteis	
Matriz de metadados de negócio do conjunto de dados sobre Proposições	10 dias úteis	
Glossário do conjunto de dados sobre Proposições	10 dias úteis	
Modelo de seleção e extração e carga de dados (somente a descrição)	30 dias úteis	
Dados selecionados para piloto extraídos	30 dias úteis	
Dados para piloto formatados para disponibilização	30 dias úteis	
Dados do piloto apresentados	30 dias úteis	
Modelo de organização e publicação dos dados descrito	15 dias úteis	
Subconjunto de dados abertos de Proposições, em format piloto	to dinâmico, dispor	nibilizado em ambiente do
Formas dinâmicas de acesso aos dados abertos especificadas	15 dias úteis	
Formas dinâmicas de acesso aos dados abertos documentadas para os usuários	15 dias úteis	

CÂMARA DOS DEPUTADOS	DECLARAÇÃO DE ESCOPO DO PROJETO	07/07/2014
Dados Abertos 2.0		V5.0
Gerente: Rosinaldo Dourado da Fonseca Júnior		
Patrocinador: Diretor-Geral		

Formas dinâmicas de acesso aos Dados Abertos construídas	30 dias úteis		
Proposta de mapeamento do processo de disponibilização de Dados Abertos			
Atores do processo identificados	10 dias úteis		
Atividades do processo descritas	60 dias úteis		
Diagrama do processo elaborado	2 dias úteis		
Divulgação da proposta de nova solução de Dados Abertos da Câmara dos Deputados			

6. Não escopo (o que o projeto <u>não</u> vai fazer, nem produtos e serviços que <u>não</u> entregará)

- O piloto não contemplará os procedimentos de recebimento da demanda, tratamento (triagem) da demanda, seleção dos dados e definição dos metadados junto ao gestor, e extração dos dados, devido à decisão de adotar os dados do sistema de informação gerencial de atividade legislativa (DW Dileg) que já contemplou os procedimentos citados.
- Implementação de ações relativas a disponibilização de Dados Abertos para outros domínios de informação que não sejam a respeito de apresentação de Proposições, transformação em norma e vetos totais e parciais existentes no Painel de Atividade Legislativa.

7. Premissas

- Participação da comunidade hacker nas etapas e atividades necessárias.
- Disponibilidade de recursos humanos do Decom, Cedi, Cenin, SGM, Secom, Laboratório Ráquer. Estima-se a necessidade de, pelo menos, dois recursos em tempo integral do Cenin, um recurso em tempo integral do Cedi, um recurso em tempo parcial da SGM, da Secom e do Laboratório Ráquer.

8. Restrições

 Equipe reduzida do Serviço de Arquitetura de Informação do Cedi e da Seção de Dados e Informações Gerenciais do Cenin, tendo em vista a alocação dos mesmos servidores no piloto do Projeto eDoc referente ao macroprocesso de Licença para Capacitação, e no projeto DW de Recursos Humanos.

CÂMARA DOS DEPUTADOS	DECLARACAO DE ESCOPO DO EROJETO		
Dados Abertos 2.0		V5.0	
Gerente: Rosinaldo Dourado da Fonseca Júnior			
Patrocinador: Diretor-Geral			

9. Riscos identificados no projeto

Risco	Ação associada ao risco	Responsável pela ação
Geração de uma minuta de norma de governança incompleta ou parcialmente aplicável e descrição do processo de forma hipotética, devido à restrição de escopo relativa às fases de demanda, tratamento (triagem) da demanda, seleção dos dados e definição dos metadados junto ao gestor, e extração dos dados.	•	Gerente do projeto e Patrocinador do projeto.
Indisponibilidade de recursos humanos das áreas de negócio que trabalharão em conjunto com a equipe do projeto.	Sensibilizar as áreas de negócio envolvidas quanto à necessidade de comprometimento com o projeto, informando-as a respeito das fases e períodos em que atuarão no projeto.	Gerente do projeto e Patrocinador do projeto.
Indisponibilidade de recursos humanos das áreas técnicas para execução do projeto.	Sensibilizar as áreas técnicas envolvidas quanto à relevância do projeto para a Câmara e para a sociedade e para a necessidade de comprometimento com o projeto, informando-as a respeito das fases e períodos em que atuarão no projeto.	Gerente do projeto e Patrocinador do projeto.
Indisponibilidade de infraestrutura de tecnologia da informação compatível com os requisitos do projeto (computadores, dispositivos de armazenamento, programas de computador etc.).	Alocar os recursos de infraestrutura necessários.	Diretor do CENIN
Dificuldade para selecionar conjunto de dados com qualidade técnica compatível com o objetivo do projeto.	Solicitar apoio dos usuários especialistas no assunto.	Gestores de negócio

CÂMARA DOS DEPUTADOS DECLARAÇÃO DE ESCOPO DO PROJETO		07/07/2014
Dados Abertos 2.0		V5.0
Gerente: Rosinaldo Dourado da Fonseca Júnior		
Patrocinador: Diretor-Geral		

11. Equipe de planejamento do projeto

				Período de Colaboração
	Nome	Ponto	Lotação	(I)Integral
				(P) Parcial
				(PA) Por Atividade
1.	Malva Beatrice Machado Algarte	6289	SECOM	PA
2.	Marcus Vinícius Chevitarese	6442	CENIN	I
3.	Maria Raquel Mesquita Melo	6649	LAB HACKER	PA
4.	Pedro Guerra Brandão	7726	LAB HACKER	PA
5.	Rogério Scheidemantel	6606	LAB HACKER	PA
6.	Rosinaldo Dourado da Fonseca Júnior	6653	CEDI	P
7.	Silvio Avelino da Silva	2617	DECOM	PA
8.	Vanessa de Faria Lopes	7170	DECOM	PA
9.	A definir		LAB HACKER	PA
10	A definir		CEDI	PA
11.	A definir		CEDI	PA

12. Autorização

Manifestação do Escritório de Projetos	Manifestação do Patrocinador	
Este documento está de acordo com a metodologia.	Aprovo a Declaração do Escopo do Projet	o.
Encaminhe-se o projeto ao patrocinador	Brasília, de de 2014.	
APROGE, em/ 2014		
Gerente de Portfólio do Escritório	Diretor-Geral	